



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFROBRASILEIRA (UNILAB)
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (PROPPG)
INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (IEDS)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA E AMBIENTE (PGEA)

**2º TERMO ADITIVO AO EDITAL PGEA N° 02/2023 – SELEÇÃO PARA O MESTRADO
ACADÊMICO EM ENERGIA E AMBIENTE**

A partir da publicação deste aditivo o Anexo IX do Edital PGEA 02/2023 passa a vigorar com as seguintes ordens de prioridade:

Prioridade p/recebimento de bolsas futuras de acordo c/a alocação atual das bolsas em vigência		
Linha de Pesquisa	Subárea	Ordem de Prioridade de Bolsas
Processos Sustentáveis, Inovação e Difusão Tecnológica	Processos Químicos	Prioridade 5
	Óptica e Computação	Prioridade 2
Sistemas Energéticos, Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos	Eletrônica de Potência	Prioridade 3
	Desenvolvimento Rural	Prioridade 1
	Recursos Hídricos	Prioridade 4

Obs.: Conforme informado no item 9.3 do edital PGEA nº 02/2023, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Energia e Ambiente não assegura a concessão de bolsa de estudos aos(as) candidatos(a) selecionados(as). As prioridades apresentadas na tabela anterior só serão evocadas caso surjam bolsas provenientes de agências de fomento.

Redenção, 22 de março de 2024

Profº. Dr. Luiz Martins de Araújo Júnior
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Energia e Ambiente - PGEA